

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 46 , DE 16 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				46.500,00
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	715	08.244.0016.2127.0000	Cuidando das Pessoas	46.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	689	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-46.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação (-)

-46.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de maio de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL